

Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Adriana Santos Costa	ISEC	Colocado(a)	
Afonso Sá Pereira	ISEC	Colocado(a)	
Amanda Lopes da Cunha	ESEC	Colocado(a)	
Anais Carolina Medina Rueda	ESEC	Colocado(a)	
Beatriz Alexandra Gomes Silva	ESEC	Colocado(a)	
Catarina Viríssimo Pires	ESEC	Colocado(a)	
Edna Almeida Gomes Capelas	ESEC	Colocado(a)	
Ema Letícia Dias Barros	ESEC	Colocado(a)	
Francisco Xavier Pires de Freitas	ESEC	Colocado(a)	
Gonçalo Teixeira Bessa	ESEC	Colocado(a)	
Henrique Ferreira Goncalves	ISEC	Colocado(a)	
Inês Correia Rodrigues	ESEC	Colocado(a)	
Juliana Quental Ferreira	ESEC	Colocado(a)	
Leonor Sá da Fonseca	ESEC	Colocado(a)	
Letícia do Nascimento Tavares	ISEC	Colocado(a)	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Maria Guimarães da Cruz Pilar Capitão	ISEC	Colocado(a)	
Marta Sofia Barradas Carvalho	ESEC	Colocado(a)	
Mauricio Aniceto Bispo Mineiro	ISEC	Colocado(a)	
Michelle Gabriela Izquierdo Benitez	ISCAC	Colocado(a)	
Miguel dos Santos Pinho	ISEC	Colocado(a)	
Nádia Maria Vinagre Barbosa	ESEC	Colocado(a)	
Nádia Melim Henriques Luz	ESEC	Colocado(a)	
Pedro Miguel Gomes Vilas Boas da Silva	ISEC	Colocado(a)	
Rafael Garcia Martins	ESEC	Colocado(a)	
Raí Alejandro Conde de Abreu	ESEC	Colocado(a)	
Renato Alexandre Pinto Amorim	ESEC	Colocado(a)	
Ricardo Jorge Lourenço	ISEC	Colocado(a)	
Sofia Mendonça Filipe	ESEC	Colocado(a)	
Solange da Silva Moreno	ISEC	Colocado(a)	
Vera Lúcia Martins Ribeiro	ISEC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Inês Filipa Teixeira da Silva	ESEC	Em lista de espera	
Quélia Rafaela Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Diogo Gil Martins	ISEC	Em lista de espera	
Inês Patrícia Meneses Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Margarida Barroso Branco	ISEC	Em lista de espera	
Afonso Trincinhas Mira	ESEC	Em lista de espera	
Irina Ryzhova de Jesus Moreira	ISEC	Em lista de espera	
Bruna Maria Domingues Carvalho	ISEC	Em lista de espera	
Julie Miranda Sampaio	ESEC	Em lista de espera	
Ricardo José Silva Pinto	ISEC	Em lista de espera	
Laura Cartaxo da Silva	ESEC	Em lista de espera	
Bárbara Fernandes dos Santos	ESEC	Em lista de espera	
Vitória Elisabete Patrício	ESEC	Em lista de espera	
Petra Sofia Santos Duarte Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Alice Sofia Costa de Almeida	ESEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Tiago Miguel Carvalho Carreira	ISEC	Em lista de espera	
Rafael Antonio Mendes Oguido Carrilho	ESEC	Em lista de espera	
Cláudia Gomes Airosa	ESEC	Em lista de espera	
Joana Patrícia Simões Morgado	ESEC	Em lista de espera	
Ivo Francisco Nunes Marques	ISEC	Em lista de espera	
Guilherme Pereira Jesus	ISEC	Em lista de espera	
Miguel da Silva Ribeiro	ISEC	Em lista de espera	
Leonor Acates Damásio	ESEC	Em lista de espera	
Catarina Cardoso Martins Gomes	ESEC	Em lista de espera	
Santiago Marques Rodrigues	ISEC	Em lista de espera	
Cristiano Milheiro Pinto Martins	ESEC	Em lista de espera	
Mafalda Rebelo Costa	ESEC	Em lista de espera	
Carolina Campos Vila Verde	ESEC	Em lista de espera	
Francisco Tomàs Cecilio Batista	ISEC	Em lista de espera	
David Buckley	ISEC	Em lista de espera	

Cumprer ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Lara Filipa dos Santos Vieira	ESEC	Em lista de espera	
João Pedro Manhola da Silva Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Ricardo Ramos Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Carlos Daniel da Silva Moreira	ISEC	Em lista de espera	
Júlia Delatorre Mardegan Borges	ESEC	Em lista de espera	
Mariana Leitão Cunha	ESEC	Em lista de espera	
Avril Teles Silvera	ESEC	Em lista de espera	
Pedro Miguel Costa Pinto	ISEC	Em lista de espera	
Rúben Miguel Badea Rebelo	ISEC	Em lista de espera	
Miguel Silva Costa	ESEC	Em lista de espera	
João Diogo Pinheiro Rana	ESEC	Em lista de espera	
Bárbara Santos Lourenço	ESEC	Em lista de espera	
Luana Senra Rabello	ISEC	Em lista de espera	
Leonor de Queirós Fartura	ESEC	Em lista de espera	
Jéssica Maria de Medeiros Coelho	ESEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Mário Miguel Romba Oliveira da Costa	ESEC	Em lista de espera	
Ana Catarina Ribeiro de Oliveira	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Filipe Rodrigues Pereira	ISEC	Em lista de espera	
Beatriz Sofia da Silva Miranda	ESEC	Em lista de espera	
Francisco Soares Santos da Cunha	ESEC	Em lista de espera	
Nuno Miguel Carvalho Queirós	ISEC	Em lista de espera	
Isabela da Costa Cabral	ESEC	Em lista de espera	
Ramses Amaral Velarde	ESEC	Em lista de espera	
Sebastião Noronha Rusconi Diogo Sant'Ana	ESEC	Em lista de espera	
Verónica Ramalho Moderno	ESEC	Em lista de espera	
Paulo Guilherme Lopes Sá	ISEC	Em lista de espera	
Marcia Raquel Pereira Carvalho	ESEC	Em lista de espera	
Jacinta Sofia Pinto da Cunha	ESEC	Em lista de espera	
David João Madeira Félix	ISEC	Em lista de espera	
Diana Sofia Freitas Inocêncio	ESEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Laura Gomes Costa	ESEC	Em lista de espera	
Maria Inês Pinto Vieira	ESEC	Em lista de espera	
Leonor Ribeiro de Pinho Oliveira	ESEC	Em lista de espera	
Patrícia Isabel Lopes Gaspar	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Cura Cortez	ESEC	Em lista de espera	
Ana Rui Borges Pinto Vigo	ISEC	Em lista de espera	
Paulo Jorge Sousa Pereira	ESEC	Em lista de espera	
Eduardo Ferreira Alves	ESEC	Em lista de espera	
Rafaela Constança Miranda Santos	ESEC	Em lista de espera	
Bruno José Gomes Barbosa	ISEC	Em lista de espera	
Valentina Lima da Rocha	ESEC	Em lista de espera	
Alexandra Cadete Domingues	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Ferreira Campos	ESEC	Em lista de espera	
Alexandre Rafael Soares Teixeira	ISEC	Em lista de espera	
Inês Oliveira Pinto	ISEC	Em lista de espera	

Cumprer em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Sara Oliveira Pinto	ISEC	Em lista de espera	
Beatriz Carvalho da Ponte	ESEC	Em lista de espera	
Joel Fernando Pinheiro de Sá	ISEC	Em lista de espera	
Rúben David Soares Fonseca	ISEC	Em lista de espera	
Jéssica Dias da Costa	ESEC	Em lista de espera	
José Francisco Spínola Marques Tôco	ISEC	Em lista de espera	
Mário Francisco da Cruz Lourenço	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Filipe Marques Lopes	ESEC	Em lista de espera	
Maria Francisca Baptista Ferreira	ISEC	Em lista de espera	
Gabriela Fernandes Nevoni	ESEC	Em lista de espera	
Guilherme Jacinto Prezado	ESEC	Em lista de espera	
Andreia Filipa Torres Simões	ESEC	Em lista de espera	
Sara Vanessa Gomes Faria	ESEC	Em lista de espera	
Leonor Brandão Tavares	ESEC	Em lista de espera	
Cristiana Filipa Fernandes Amorim	ESEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Afonso Lopes Bizarro Ferreira da Silva	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Pinto Sousa	ESEC	Em lista de espera	
João Luís Monteiro Pinheiro Pereira da Trindade	ESEC	Em lista de espera	
André Filipe Lopes Dias	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Miranda Martins	ISEC	Em lista de espera	
Maria José Silva de Jesus	ESEC	Em lista de espera	
Pedro Lino Neves Faneca	ISEC	Em lista de espera	
Guilherme Sereno Costa	ISEC	Em lista de espera	
Nânci Abigail Ribeiro Almeida	ESEC	Em lista de espera	
Tiago Fernandes Lopes	ISEC	Em lista de espera	
João Pedro Gonçalves Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Carlos Pimentel Martins	ISEC	Em lista de espera	
Bruno Miguel Pires Saraiva	ISEC	Em lista de espera	
Francisco José Costa Gomes	ISEC	Em lista de espera	
Mafalda Mateus Camarinho	ESEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Maria Carolina Pereira Duarte	ESEC	Em lista de espera	
Bruna Maria de Almeida Lopes	ESEC	Em lista de espera	
Ana Leonor Vigo Osorio de Valdoleiros	ESEC	Em lista de espera	
Francisco Artur Gonçalves Almeida Carneiro	ISEC	Em lista de espera	
Diogo Pinho Almeida	ISEC	Em lista de espera	
Sofia Mendes Matias	ESEC	Em lista de espera	
Tomás Durão Oliveira	ESEC	Em lista de espera	
Bernardo Mota Pais	ISEC	Em lista de espera	
João Paulo Mesquita Henriques	ISEC	Em lista de espera	
João Miguel Garcia Almeida Santos Rosa	ISEC	Em lista de espera	
Hélia Sofia Ribeiro Amorim	ISEC	Em lista de espera	
Daniel Henriques Lourenço	ISEC	Em lista de espera	
Jingyi Shen	ESEC	Em lista de espera	
Sílvia Alexandra Ramalho Silva	ESEC	Em lista de espera	
Márcio Ramos Dias	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Bruna Raquel da Silva Lourenço	ESEC	Em lista de espera	
Denise do Carmo Sigaúque Taúla	ISEC	Em lista de espera	
Gustavo Ziemer Constante	ISEC	Em lista de espera	
Elivone Reis de Souza	ESEC	Rejeitado(a)	Não cumpre critério 4.1 do edital
Hugo Rafael Martins Sousa	ISEC	Desistente	
João Guedes da Silva Puim	ESTeSC	Desistente	

Coimbra, 5 de setembro de 2024

O Administrador,

(João Lobato)